



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2619, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE OUTUBRO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Nacionaes Law Enforcement Motorcycle Club, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro; 02) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Maria Lúcia de Mattos, de autoria do Vereador Ceará; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Conceição de Fátima Pinheiro, de autoria do Vereador Ceará; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tenente Patrício Renato Ferreira, de autoria do Vereador Ceará; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Paz Universal

Serviços Póstumos, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Selo "Uberlândia Sem Maus-tratos: Produto Não Testado em Animais", de autoria do Vereador Paulo César - PC; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros; 09) Projeto de Lei que Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, no âmbito do município de Uberlândia - Minas Gerais, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Mais Positivo, pelos 15 anos de fundação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida de Uberlândia, pelos 15 de elevação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Arantes Imóveis - Imobiliária pelos 20 de fundação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 13) Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1063/19 que Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ceará, com substitutivo às fls. 05; 02) Projeto de

NÓS
APOIAMOS
ESSA
CAUSA!



OUTUBRO
ROSA

Lei nº 1165 que Altera o artigo 1º da Lei 4831, de 06 de dezembro de 1988 que Dá denominação a logradouro público nominado em duplicata, de autoria do Vereador Ceará. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Vilmar Resende e Felipe Felps, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 881/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar os casos de gratuidades e descontos nos serviços de registro público garantidos pela Lei Federal nº 6.015/73, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Doca Mastroiano e Pâmela Volp, para emissão de parecer à emenda às fls. 34 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/19 que Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Wender Marques e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 993/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos, lanches, lanches rápidos chamados de fast-food's, e similares, realizem a higienização das bandejas e, dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 8º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª e 2ª reuniões do 8º período da 3ª sessão extraordinária. Atendendo ao requerimento nº 21483/19 dos Vereadores Felipe Felps e Hélio Ferraz - Baiano estiveram presentes no Plenário o Coral e a Cia de Dança Transmitindo Vidas da Universidade Amiga do Idoso da UFU e utilizou a tribuna a professora Karine do Vale, para falar sobre o Dia Internacional do Idoso. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. Egmar Sousa Ferraz, Superintendente do PROCON. Atendendo aos requerimentos nº 21384/19, 21426/19 e 21553/19 da Vereadora Jussara Matsuda utilizaram a tribuna a Dra. Bianca Candeloro, médica mastologista, e a Dra. Valéria Ribeiro, psicóloga, para falar sobre a campanha Outubro Rosa. Atendendo ao requerimento nº 20438/19 do Vereador Silésio Miranda utilizaram a tribuna o Sr. Rodrigo Alvim Mendonça, Secretário Executivo do CISTRI, e a Sra. Camila Piqui, Coordenadora do Núcleo de Assistência do CISTRI, para falar sobre o trabalho realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 441/19

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 18 de setembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Promoção, passando a ocupar a seguinte classe e nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Maria Francisca de Jesus Mendes	Agente Legislativo	F	14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2019.

Câmara Municipal, 01 de outubro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS
ESCONDERIJO DO Aedes Aegypti.**

GUARDE
AS GARRAFAS
VIRADAS PARA
BAIXO
E MANTENHA
O Aedes Aegypti
BEM LONGE DE
SUA CASA.



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2619, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br